LEI N° 3.562 DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"Denomina de 'José Valquírio Ferreira', a rua projetada de n.° 10, no loteamento Lares de Santana, bairro Paizinho Maria, município de Currais Novos/RN, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei n° 095/2020 de autoria do vereador João José da Silva Neto e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de 'José Valquírio Ferreira', a rua projetada de n.° 10, no loteamento Lares de Santana, no bairro Paizinho Maria, no município de Currais Novos/RN.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 19 de junho de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito